

## **RESOLUÇÃO Nº056/2026**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 23 de abril de 2026, às 9 horas, por web conferencia.

Considerando:

A Portaria de Consolidação Gabinete do Ministro/Ministério da Saúde (GM/MS) Nº 2, de 28 de setembro de 2017, em seu ANEXO XL, que dispõe sobre as diretrizes para implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS), em seu Artigo 3ª, Parágrafo 2º define que as Comissões Permanentes de Integração Ensino-Serviço (CIES) são "instâncias Intersetoriais e Interinstitucionais permanentes, que participam da formulação, condução e desenvolvimento da Política de Educação Permanente em Saúde previstas no artigo 14 da lei nº 8.080 e na NOB RH-SUS".

A Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço do estado do Espírito Santo (CIES-ES), constituída em 21/12/2011, é órgão de instância colegiada intersetorial e interinstitucional, não paritária, de natureza permanente, cujas decisões são tomadas por consenso em conformidade com a Resolução Nº 956, aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite – CIB-ES.

A Resolução CIB-ES Nº119 – 2024, de 18 de junho de 2024, que homologa o novo Regimento Interno da Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço do estado do Espírito Santo - CIES-ES, cujo Anexo Único foi atualizado pela Resolução CIB-ES nº 040/2025.

A Resolução CIB-ES Nº259/2024 que aprova o Plano Diretor de Regionalização do Estado do Espírito Santo – PDR-2024.

O Parecer Técnico CIES-ES Nº 001/2026, com a aprovação da atualização dos representantes indicados para a CIES-ES.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a atualização do Anexo Único da Resolução CIB-ES Nº184/2024 - lista de representantes indicados para a Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço do estado do Espírito Santo (CIES-ES), em anexo a esta Resolução.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 04 de maio de 2026.

**GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS**  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

<b>RESOLUÇÃO Nº056/2026 – ANEXO ÚNICO - REPRESENTANTES DA CIES - ES</b>
<b>I. GESTORES ESTADUAIS E MUNICIPAIS DE SAÚDE/EDUCAÇÃO E/OU SEUS REPRESENTANTES</b>
<b>INSTITUIÇÃO</b>
<b>1.Gestor Estadual de Saúde ou seu representante</b>
<b>1.1. 01 representante - Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPi/SESA)</b>
<b>EXCLUIR:</b> Titular: Fabiano Ribeiro dos Santos <b>INCLUIR:</b> Titular: Erico Sangiorgio
<b>1.2. 02 representantes - Gerência da Escola de Saúde Pública (GESP/ICEPi), sendo um deles a(o) gerente da GESP:</b>
<b>EXCLUIR:</b> Titular: Maiara Soares Baratela Suplente: Thais Maranhão de Sá Carvalho <b>INCLUIR:</b> Titular: Erika Saiter Garrocho Suplente: Maiara Soares Baratela Suplente: Priscilla Bandeira Frota
<b>II. TRABALHADORES(AS) DO SUS E/OU SUAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS</b>
<b>4. Trabalhador(a) de Saúde Nível Superior Estadual</b>
02 representantes - indicados pelo Conselho Estadual de Saúde (CES/ES):
<b>EXCLUIR:</b> Titular: Márcia Naomi Shigetomi Titular: Geiza Pinheiro Quaresma Suplente: Eliane Maria de Souza Suplente: Maria Rita de Boni <b>INCLUIR:</b> Titular: Andreia Santos da Silva Titular: Maria Rita de Boni Suplente: Cleilson Teobaldo dos Reis
<b>5. Trabalhador de Saúde Nível Técnico Estadual</b>
01 representante - indicado pelo CES/ES:
<b>EXCLUIR:</b> Titular: Anselmo Dantas Suplente: Andrey Alvarenga Duarte <b>INCLUIR:</b>

<b>Titular:</b> Itamar Francisco Teixeira <b>Suplente:</b> George Nunes Bueno
<b>III. INSTITUIÇÕES DE ENSINO (PÚBLICAS E PRIVADAS, DE NÍVEL SUPERIOR E TÉCNICO) COM CURSOS NA ÁREA DA SAÚDE E SEDE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>
<b>9. Instituição de Ensino Técnico Privado com curso na área da saúde</b> 01 representante – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial / Departamento Regional no Espírito Santo (SENAC / ES):  <b>EXCLUIR:</b> <b>Titular:</b> Raiane Ferreira Teixeira <b>Suplente:</b> Wakyla Cristina Amaro Corrêa <b>INCLUIR:</b> <b>Titular:</b> Thaís Cristina Kiefer Machado <b>Suplente:</b> Yan Dondoni Reinock
<b>10. Núcleo de Educação e Formação em Saúde – NUEFS/GESP/ICEPI</b> 01 representante:  <b>EXCLUIR:</b> <b>Titular:</b> Allana Martha Soares Silva <b>Suplente:</b> Célia Márcia Birchler <b>INCLUIR:</b> <b>Titular:</b> Alessandra Baptista Lyrio <b>Suplente:</b> Jeanine Pacheco Moreira Barbosa
<b>IV. MOVIMENTOS SOCIAIS LIGADOS À GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE E DO CONTROLE SOCIAL NO SUS</b>
<b>11. Movimentos Sociais</b> 02 representantes - indicados pelo CES/ES  <b>EXCLUIR:</b> <b>Titular:</b> Wesley Bonifácio Dias (SINDIMETAL) <b>Suplente:</b> Isaque de Oliveira Lima (PVHA) <b>Suplente:</b> Mansour Cadais Filho (FAMOPES) <b>INCLUIR:</b> <b>Titular:</b> Elci Lobão Medeiro <b>Suplente:</b> Claudia Mara Duarte dos Santos <b>Suplente:</b> Denice Silva Gonçalves
<b>12. Representante de Usuários(as) do SUS</b> 01 representante - indicado pelo CES/ES  <b>INCLUIR:</b> <b>Suplente:</b> Maria Lúcia Duarte Lopes

**V. REPRESENTANTES DAS CIES REGIONAIS E DA CIB/SUS-ES**

**EXCLUIR:**

**13. Secretária(o) Executiva(o) da CIES Região Central/ Norte:**

Ricardo da Silva

**INCLUIR:**

**13. Secretária(o) Executiva(o) da CIES Região Norte**

Lívia Chechi Motta Cometti

**14. Secretária(o) Executiva(o) da CIES Região Central**

Ricardo da Silva

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS**

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 05/05/2026 12:18:22 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 05/05/2026 12:18:22 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-DGXNG2>